



YZALLON M. LOPES
41.766.364/0001-64

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Tamboril / CE
Unidade gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social
Número do processo: 00008.20240425/0002-60
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número do certame: 018/2024/PE
Data da abertura: 10/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: YZALLON M. LOPES
Telefone: (88) 9226-7790 / ****
CNPJ/MF: 41.766.364/0001-64
E-mail: yzallon@hotmail.com
Endereço: RUA CAPITAO PEDRO, 540, SALA 6, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM



YZALLON M. LOPES
41.766.364/0001-64

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:



YZALLON M. LOPES
41.766.364/0001-64

LOTE 01

1 - COFFE BREAK TIPO SELF SERVICE

Especificação: Coffe break tipo self service com coordenação e garçom (um garçom para cada 25 pessoas) devidamente uniformizado e identificado, mesa com toalha, cadeiras, jarras, bandejas, taças, talheres inox, guardanapos de papel, tendo como cardápio: achocolatado, 02 tipos de sucos naturais e 02 tipos de refrigerante, salada de frutas variadas, torradas, mini sanduiches variados, massa salgada, salgados fritos e de forno, 01 massa doce (bolo variado), ovos fritos, cuscuz, tapioca mini pães, queijo, presunto, carne moída.

Quantidade: 3800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 38.000,00

Fabricante/Marca: propria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15,21

2 - Coffe break tipo self service

Especificação: Coffe break tipo self service com coordenação e garçom (um garçom para cada 25 pessoas) devidamente uniformizado e identificado, mesa com toalha, cadeiras, jarras, bandejas, taças, talheres inox, guardanapos de papel, tendo como cardápio: 02 tipos de carne (vermelha e branca), dois tipos de salada (crua e cozida) arroz, baião de dois, massas, farofa, um tipo de sobremesa, água, suco ou refrigerante.

Quantidade: 3800,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 18,00

Valor total: R\$ 68.400,00

Fabricante/Marca: propria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 25,66

Valor total - LOTE 01: R\$ 106.400,00 - (cento e seis mil, quatrocentos reais)

LOTE 02

3 - Kit lanche - opção 01

Especificação: Kit lanche - opção 01 : salgado de forno (frango, carne ou misto) pesando 80g, fatia de bolo (mole ou fofo) pesando 80g, salada de frutas com leite condensado pesando 200g, café, suco de poupa de frutas ou refrigerantes variados.

Quantidade: 2400,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 24.000,00

RUA CAPITAO PEDRO, 540, SALA 6, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000.



YZALLON M. LOPES
41.766.364/0001-64

Fabricante/Marca: propria
Valor de referência: R\$ 16,40

Modelo: --

4 - Kit lanche - opção 02

Especificação: Kit lanche - opção 02 : pão de forma com patê pesando 80g, tapioca recheada (frango, queijo ou misto) pesando 80g, frutas tipo: maçã, banana e mamão, café, leite, suco de polpa de frutas ou refrigerantes de sabores variados.

Quantidade: 2400,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 24.000,00

Fabricante/Marca: propria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 16,40

Valor total - LOTE 02: R\$ 48.000,00 - (quarenta e oito mil reais)

LOTE 03

5 - Kit almoço tipo quentinha

Especificação: Kit almoço tipo quentinha contendo: arroz tipo 1 ou baião de dois, macarrão tipo espaguete ou parafuso, feijão tipo 1, farinha de mandioca ou de milho, salada de verdura crua ou cozida, carne bovina sem osso ou frango, suco de polpa de fruta ou refrigerante variado.

Quantidade: 5400,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 18,00

Valor total: R\$ 97.200,00

Fabricante/Marca: propria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 27,33

Valor total - LOTE 03: R\$ 97.200,00 - (noventa e sete mil, duzentos reais)

LOTE 04

6 - Água mineral sem gás

Especificação: Água mineral sem gás de primeira qualidade, acondicionada em copo de 200ml, com lacre, rótulo do fabricante, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Caixa com 48 unidades.

RUA CAPITAO PEDRO, 540, SALA 6, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000.

(Handwritten signature and initials)



YZALLON M. LOPES
41.766.364/0001-64

Quantidade: 145,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 25,00

Valor total: R\$ 3.625,00

Fabricante/Marca: própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 42,21

7 - Água mineral sem gás - 500ML

Especificação: Água mineral sem gás de primeira qualidade, acondicionada em garrafa pet de 500ml, tampa com lacre, rótulo do fabricante, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega. Caixa com 12 unidades.

Quantidade: 580,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 10,00

Valor total: R\$ 5.800,00

Fabricante/Marca: própria

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 13,40

Valor total - LOTE 04: R\$ 9.425,00 - (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Valor geral da proposta: R\$ 261.025,00 (duzentos e sessenta e um mil e vinte e cinco reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 9 de Julho de 2024 às 20:42

Dados do Usuário:

Usuário logado como: YZALLON

E-mail: yzallon@hotmail.com

CPF/MF: 41.766.364/0001-64